

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional jardineiro) para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**ATA n.º 4**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 16h12, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sitas no Edifício Cascais Center, localizado na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso 1, em Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional jardineiro), para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e que foi publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 13002/2023, 2.ª série, n.º 130, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202307/0228, ambos de 6 de julho.

Do Júri designado, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Luís Guerreiro, Chefe da Divisão de Gestão da Estrutura Verde.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos - Sofia Vieira, Técnica Superior na Divisão de Gestão da Estrutura Verde;

2.º Vogal - Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção, a prova prática de conhecimentos, que se realizou nos passados dias 29 de setembro e 2 de outubro, para a qual foram convocados todos os candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento concursal. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova prática de conhecimentos, bem como a menção aos candidatos que não se fizeram comparecer.

3. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria", e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202307/0228, de 6 de julho, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da

aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova de conhecimentos.

4. Seguidamente, o Júri determinou que se iniciassem as diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção, a avaliação psicológica.

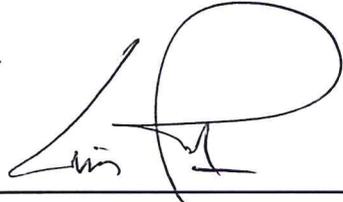
5. Pese embora a competência para a tramitação do procedimento concursal e, por inerência, a aplicação dos métodos de seleção pertença ao Júri do procedimento, este possui a faculdade de solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que autorize a colaboração da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), ou, quando fundamentadamente tal se torne inviável, o recurso a outra entidade especializada, nomeadamente entidades privadas, se necessário, para a realização de parte do procedimento, poder que resulta do vertido no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria.

6. Ora, uma vez que o Júri do presente procedimento concursal não integra qualquer elemento com a formação adequada para a aplicação do método de seleção "avaliação psicológica", deliberou-se, na sequência da autorização concedida pelo Senhor Presidente no momento da designação do Júri, consultar a DGAEP para aferir da sua disponibilidade para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não o possa fazer, recorrer a uma entidade privada, a empresa "Thomas Portugal".

7. Por último, foi determinada a remessa do referido anexo para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

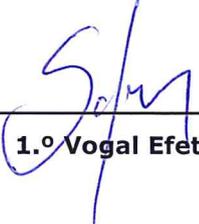
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 17h13, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**



---

**Presidente**



---

**1.º Vogal Efetivo**



---

**2.º Vogal Efetivo**